

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas.

NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O objetivo da presente licitação é atender a demanda das Escolas e das Unidades Administrativas.

Essa contratação permitirá o gerenciamento da entrega dos materiais em todas as Unidades Administrativas. As quantidades solicitadas, foram feitas com bases quantitativas necessárias para atender toda a necessidade.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

NATUREZA DO OBJETO:

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata o inciso XIII, do artigo 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) Materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material que grem menores impactos ambientais.

DURAÇÃO DO CONTRATO/ARP:

O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses contatos a partir da sua publicação.

ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Estima-se promover a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, conforme especificações e quantidades em anexo.

ESTIMATIVA DE PREÇO

As estimativas de preços devem estar abarcadas por preços unitários referenciais, mediante documentos de cotações que lhes dão suportes, observados os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços que devem constar em documento separado e classificado.

Os métodos utilizados como parâmetros de obtenção dos preços deverão possibilitar economia de escala e devem se basear nas seguintes disposições, adotadas de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, os quais são amplamente utilizados e necessários nas diversas Unidades Administrativas. Sendo assim, uma aquisição viável e necessária.

Ainda assim, as aquisições de materiais de expediente e pedagógicos serão viáveis caso os valores contratados estejam dentro dos valores permitidos pelo departamento de compras.

Importante mencionarmos que a presente aquisição será por meio de processo licitatório e demais justificativo já exposto neste ETP.

VISTORIA:

O servidor responsável pelo recebimento procederá à verificação da entrega dos materiais e dará aceitação do mesmo ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

Os produtos e materiais deverão pertencer às primeiras linhas de padrão de qualidade.

AMOSTRAGEM:

As empresas classificadas em primeiro lugar nos itens constantes na planilha abaixo deverão apresentar uma amostragem de cada item em questão:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
9	408.001.003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco, base de plástico, medida de 15,0 x 6,0 cm, com sistema de armazenamento para dois marcadores, feltro super macio, refil substituível. Produto nacional, de acordo com NBR 14725-2.
11	408.001.004	APONTADOR SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO Apontador sem depósito, simples, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, pequeno e prático, ótima apontabilidade, cores variadas, segurança compulsório, registro no INMETRO, INNAC e FSC.
40	409.001.089	BORRACHA MÉDIA, COR BRANCA Nº 40 - Borracha média, atóxica, macia e suave, cor branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície, que não borre e nem danifique o papel e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo mineral, com látex natural. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm.
41	408.001.012	BORRACHA MÉDIA, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES, Nº 40 - Borracha média, atóxica, macia e suave, cor branca, caixa com 40 unidades, nº 40, aplicável sobre diversos tipos de superfície, que não borre e nem danifique o papel e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo mineral, com látex natural. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm.
49	408.001.131	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL - Caneta esferográfica azul, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica, cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS.
60	409.001.004	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES - Caneta esferográfica azul, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica, cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS. Caixa com 50 unidades
61	409.001.005	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES - Caneta esferográfica preta, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica, cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS. Caixa com 50 unidades.

62	408.001.132	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA - Caneta esferográfica azul, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica, cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS
63	409.001.106	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica cor: preta, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica, cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS.
64	409.001.006	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES - Caneta esferográfica vermelho, não tóxico, ponta média 1.0 mm, largura da linha de 0.4 mm, produto nacional, corpo em resina termoplástica cristal, transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita, e prazo de validade indeterminado. Aprovada pelo INMETRO e SGS. Caixa com 50 unidades.
89	409.001.011	COLA 90 GRAMAS - Cola escolar, atóxico, líquida; para uso escolar, em papel, couro e tecido; a base de acetato de polivinila (pva), lavável, não tóxica, secagem normal mínima em 2 horas, acondicionada em frasco pesando 90 gramas, na cor branca, com validade mínima de 6 meses, e registro no INMETRO e IFBQ.
184	408.001.057	LÁPIS DE COR, 24 UNIDADES, CORES VARIADAS, SEXTAVADO - Lápis de cor (eco lápis) com 24 unidades, atóxico, sextavado, não rola na mesa, produto nacional, de primeira linha, madeira de manejo florestal sustentável e certificado, ponta resistente, pigmentos com alta concentração: cores mais vivas, mais intensas, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, segurança compulsório, registro no INMETRO, INNAC, FSC.
185	408.001.056	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, SEXTAVADO - Lápis de cor (eco lápis) com 12 cores variadas, atóxico, sextavado, não rola na mesa, produto nacional, de primeira linha, madeira de manejo florestal sustentável e certificado, ponta resistente, pigmentos com alta concentração: cores mais vivas, mais intensas, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, segurança compulsório, registro no INMETRO, INNAC, FSC.

186	409.001.088	LÁPIS PRETO Nº 2B - SEXTAVADO - Lápis preto nº 2=B sextavado. Deverá ser recoberto com material atóxico, deverá apresentar o nome do fabricante impresso no produto e na embalagem, 1º linha, máxima resistência e maciez, ecolápis; grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificado, isenta de nós, regida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme; material cerâmico grafite e madeira, a barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas; mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha, formato redondo, produto não perecível, não recomendável para crianças de até 3 anos, este produto poderá ser reciclável, evitar temperatura acima de 45°, exposição direta aos raios solares, armazenamento em locais secos e ventilados. Registro no INMETRO e no INNAC - Instituto Nacional De Avaliação da Conformidade em Produtos e certificado pela FSC.
187	409.001.030	LÁPIS PRETO, CAIXA COM 144 CAIXA DE 12 UNIDADES - Lápis preto nº 2=B, caixa com 144, 12 caixas de 12 unidades. Deverá ser recoberto com material atóxicos, deverá apresentar o nome do fabricante impresso no produto e na embalagem, 1º linha, máxima resistência e maciez, ecolápis; grafite de excelente qualidade para uso geral, produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificado, isenta de nós, regida fixação da grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme; material cerâmico grafite e madeira, a barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas; mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha, formato redondo, produto não perecível, não recomendável para crianças de até 3 anos, este produto poderá ser reciclável, evitar temperatura acima de 45°, exposição direta aos raios solares, armazenamento em locais secos e ventilados. Registro no INMETRO e no INNAC - Instituto Nacional De Avaliação da Conformidade em Produtos e certificado pela FSC.
248	008.001.127	PAPEL SULFITE A4 GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210 X 297 MM - Gramatura 75g/m², formato A4, medida 210 x 297 mm, alvura mínima de 96%, opacidade mínima de 86%, umidade de 3.9%, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP plástico, produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.

As amostras deverão ser apresentadas em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da convocação, que será realizada após o certame, na Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, no endereço Rua 21 de Abril, nº 334 - Centro, Taiuva/SP.

O item de amostragem deverá apresentar-se em sua embalagem original. Quando a embalagem for composta por várias unidades internas do mesmo item (ex. pacote), poderá ser apresentada apenas uma unidade, sem dispensar sua embalagem original do item unitário e desde que nele conste a marca do item.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Regime de execução: Valor Unitário.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Uma vez requisitado pelo Departamento de Compras, o objeto será entregue e descarregado, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da data do pedido, por conta da **DETENTORA**, sem qualquer acréscimo ou ônus à **ADMINISTRAÇÃO, no Almoarifado, localizado na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Taiuva - SP.**

O horário de entrega será das **7h às 11h e das 13h às 16h** de segunda à sexta.

O descumprimento, injustificado, de entrega parcial ou total dos materiais pedido, no prazo determinado, acarretará em sanções.

A justificativas pela inadimplência serão levantadas à veracidade e juízo de plausividade e aceitação administrativa.

O Agente Responsável pelo recebimento procederá à verificação da entrega e dará aceitação à nota fiscal eletrônica proveniente, a qual deverá acompanhar a entrega do objeto ou promoverá diligência referente a situações irregulares ou adversas.

As entregas fora dos dias e horários do expediente municipal poderá caracterizar o descumprimento da entrega em face da ausência de servidor municipal competente ao recebimento.

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento do objeto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os objetos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal eletrônica correspondente.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, a fim de efetuar a contratação com empresa qualificada e com a melhor proposta. O procedimento licitatório, neste caso, assegura a contratação mais vantajosa.

GESTÃO DO CONTRATO/ARP:

A prefeitura poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato/ARP a prefeitura deverá convocar seus representantes para apresentação do plano de fiscalização, o qual conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis pela inobservância ou inexecução do contrato.

ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Os materiais serão recebidos pelo servidor responsável no ato da entrega:

I. No ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

II. Após o ato da entrega verificar a qualidade e quantidade dos materiais e, conseqüente aceitação.

III. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

IV. Em cada fornecimento será analisado a marca ofertada com o produto fornecido.

III. A critério do contratante, os objetos fornecidos serão submetidos à verificação, cabendo a Contratada a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da solicitação de substituição.

SANÇÕES:

A aplicação de sanção administrativa será precedida de processo administrativo sancionador que obedecerá, dentre outros, aos princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade e supremacia do interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da aquisição será conforme a pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compras, verificando os valores contratados anteriormente.

No preço indicado deverão estar inclusos tributos, encargos sociais, previdenciários, securitários, impostos, lucros e demais despesas, incluídas as indiretas, todas necessárias à execução do objeto a ser contratado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para o presente procedimento já foram verificadas no departamento de contabilidade e serão acobertadas pela da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHAS:

Ficha 046

02 – Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral

04.122.0005.2016 – Manutenção do Departamento de Planej. e Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 070

02 – Executivo

02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12.361.0009.2014 – Manutenção do Salário Educação – QSE

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 102

02 – Executivo

02.04.00 – Ensino Geral

12.361.0009.2042 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 125

02 – Executivo

02.04.00 – Ensino Geral

12.365.0009.2058 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 153

02 – Executivo

02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 205

02 – Executivo

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0021.2047 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Ficha 285

02 – Executivo

02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços

26.782.0016.2017 – Manutenção e Fiscalização da Rodoviária

3.3.90.30 – Materiais de Consumo.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de educação e Secretaria de Administração.

EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL:

Tendo em vista a não obrigatoriedade editalícia e considerando que para verificação do valor que deva constar no contrato social da empresa, se faz necessário planilha de preço por cotação antecipada, bem como considerando a simplicidade da aquisição, desnecessário se faz a exigência de capital social para participação.

CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Devido simplicidade do objeto, assim como a desobrigação legal, desnecessário se faz a exigência de caução para participação.

GARANTIA DO CONTRATO:

Devido a simplicidade da aquisição, assim como a desobrigação legal, desnecessário se faz a exigência de garantia contratual.